



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.075
de 14 de maio de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

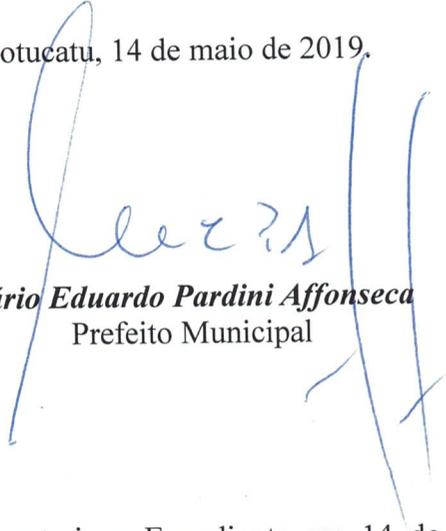
“Declara de Utilidade Pública a Associação Restaurar de São Pio X”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

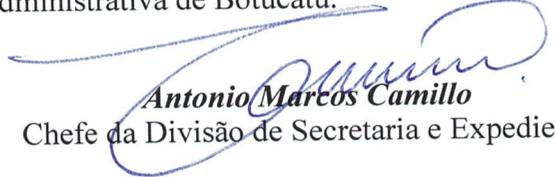
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a **“ASSOCIAÇÃO RESTAURAR DE SÃO PIO X”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de maio de 2019.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de maio de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente